



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 911/GR - 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 26.08.2011, que efetivou a servidora MARLISE LILA SILVA CARVALHO, da seguinte forma: onde se lê: "**DE 11 DE AGOSTO DE 2011**", leia-se: "**DE 16 DE AGOSTO DE 2011**".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 06/09/12